



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI
Nº 0414/2021**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0414/2021, de autoria da Deputada Paulinha, cujo escopo é disciplinar o fornecimento de medicamentos a base de canabidiol (CBD) pela Secretaria de Estado da Saúde.

A presente proposta legislativa vem atender a um pleito antigo dos atletas do Estado de Santa Catarina, que almejam trazer um estímulo a prática da produção para fins terapêuticos da cannabis medicinal.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos legais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0414/2021** à Casa Civil, e, por meio desta, à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado da Saúde para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora

